



**EXTRATO CONTRATO DE ADESAO
Nº11/2026**

1. PROCESSO Nº 4209/2025
 2. ATA SRP Nº05/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2025
 3. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 4. CONTRATADO: DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 51.300.680/0001-08
 5. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL FRANCISCO LIMONGI
 6. ASSINATURA: 15/01/2026
 7. VALOR: R\$ 73.332,70 (SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
 8. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
- FISCAL: SONIA REGINA D. SILVA, MAT 4342

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 04/2024**

- 1- PROCESSO Nº 4225/2022
- 2- CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 3- CONTRATADO: SAPITUR – SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA
- 4- OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS

**INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA
INTEGRADA**

- 5- VALOR DO CONTRATO: DE RS 54.799,56(CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
- 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
- 7- ASSINATURA: 30/12/2025

EXTRATO CONTRATO Nº13/2026

1. PROCESSO Nº 4209/2025
 2. ATA SRP Nº05/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2025
 3. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 4. CONTRATADO: NARDELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 19.188.725/0001-83
 5. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL FRANCISCO LIMONGI
 6. ASSINATURA: 15/01/2026
 7. VALOR: R\$ 15.592,00 (QUINZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
 8. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
- FISCAL: SONIA REGINA D. SILVA, MAT 4342



**Termo de Ratificação
Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de água em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e seus setores, sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 74, I.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa: **RIO + SANEAMENTO BL3 S.A**, CNPJ Nº 42.292.007/0001-74 com sede Rua Victor Civita-00066- Jacarepaguá- Rio de Janeiro- RJ, CEP: 22.775-044, **no valor de R\$80.000,00(oitenta mil reais)**.

DA BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026**, oriunda do **Processo Administrativo nº 0265/2026**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a favor da: **RIO + SANEAMENTO BL3 S.A**, CNPJ Nº 42.292.007/0001-74.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: O período de vigência do termo contratual terá seu início quando da assinatura do contrato, e seu término ao final de **12 (doze) meses**, nos termos da legislação vigente.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº **04/2026**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei

14.133/21 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Trajano de Moraes, 20 de janeiro de 2026.

Lia Márcia Matoso dos Santos
Secretária Municipal de Educação

**Termo de Ratificação
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e seus setores, sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 74, I.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa: **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, CNPJ Nº 33.050.071/0001-58 com sede na Avenida Oscar Niemeyer, 0200- Santo Cristo, bloco 1, sala 701, Rio de Janeiro, CEP: 20.220-297, **no valor de R\$140.000,00(cento e quarenta mil reais)**.

DA BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026**, oriunda do **Processo Administrativo nº 0264/2026**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a favor da: **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, CNPJ Nº 33.050.071/0001-58

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: O período de vigência do termo contratual terá seu início quando da assinatura do contrato, e seu término ao final de **12 (doze) meses**, nos termos da legislação vigente.



Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº **01/2026**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 20 de janeiro de 2026.

Lia Márcia Matoso dos Santos
Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0003/2026 EXCLUSIVO PARA
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta
Processo administrativo nº 297/2026. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 21/01/2026 ao dia 23/01/2026 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada em serviço de produção de imagens, audios e vídeos para atender as festividades de Carnaval 2026 e aniversário do Município de Trajano de Moraes em atendimento a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/bbb849b3-3a4f-4050-a000-e19bc683b37f> O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 20 de janeiro de 2026

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS
Agente de Contratação